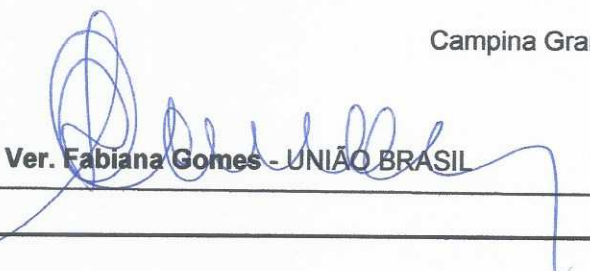




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: implantação de o PROJETO ESCOLA ABERTA, que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública, NO DISTRITO DE GALANTE, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Executivo Municipal, Sr. Bruno Cunha Lima Branco, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: implantação de o PROJETO ESCOLA ABERTA, que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública, NO DISTRITO DE GALANTE, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. A presente proposta visa instituir o projeto Escola Aberta, que tem como objetivo fomentar a prática de atividades culturais e esportivas nas escolas da rede pública do município de Campina Grande/PB, aos finais de semana. Esta iniciativa busca transformar os espaços escolares em centros de convivência comunitária, promovendo a integração social e o desenvolvimento pessoal e coletivo dos alunos e dos moradores do entorno das escolas. Importância das Atividades Culturais e Esportivas. As atividades culturais e esportivas são fundamentais para o desenvolvimento integral dos indivíduos, contribuindo para a formação de cidadãos mais ativos, críticos e participativos. A cultura é um importante meio de expressão e identidade, permitindo que as pessoas conheçam e valorizem suas raízes e tradições. O esporte, por sua vez, promove a saúde física e mental, além de ensinar valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito ao próximo. Ao abrir as escolas para a comunidade aos finais de semana, o projeto Escola Aberta proporciona um ambiente seguro e estruturado para a realização dessas atividades, ampliando o acesso da população a oportunidades de lazer, educação e convivência social. Isso é particularmente relevante em áreas com poucos espaços públicos destinados a essas finalidades. Parcerias e Colaboração. O sucesso do projeto Escola Aberta depende da participação ativa de diversos atores sociais. Parcerias com instituições de ensino superior podem proporcionar aos alunos e à comunidade acesso a projetos de extensão e atividades educativas desenvolvidas por estudantes e professores universitários. Associações esportivas e culturais podem oferecer oficinas, treinamentos e eventos, enriquecendo a programação das escolas. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. "Casa de Félix Araújo". Campina Grande, 12 de junho de 2024.  Ver. Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXOS

As empresas locais e organizações não governamentais também desempenham um papel crucial, podendo oferecer apoio financeiro, logístico ou de recursos humanos. Essas parcerias permitem a diversificação das atividades oferecidas e a ampliação do impacto do projeto, sem gerar custos adicionais para o poder público municipal.

A instituição do projeto Escola Aberta representa uma importante iniciativa para o fortalecimento da educação pública e da integração comunitária no município de Campina Grande/PB. Ao promover atividades culturais e esportivas nos finais de semana, esta proposta contribui para o desenvolvimento integral dos alunos e para a valorização dos espaços escolares como centros de convivência e aprendizado.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O projeto Escola Aberta, ao promover atividades culturais e esportivas, contribui para o alcance desses objetivos constitucionais, oferecendo oportunidades de desenvolvimento integral aos estudantes e à comunidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu artigo 3º, inciso IX, assegura a valorização da experiência extraescolar, o que inclui atividades culturais e esportivas como complementares ao processo educativo. Além disso, o

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, estabelece que é dever do Estado, da família e da comunidade assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.



ESCOLA ABERTA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

O projeto respeita o princípio da separação dos poderes, conforme estabelecido pela Constituição Federal, ao propor diretrizes que não impõem obrigações ou despesas adicionais ao Poder Executivo. Ao invés disso, promove a utilização de parcerias e a colaboração voluntária da comunidade e de entidades privadas, garantindo que a implementação do projeto ocorra sem onerar o orçamento municipal.

A competência para legislar sobre educação é concorrente entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme disposto no artigo 24 da Constituição Federal. Dessa forma, a Câmara Municipal de Campina Grande/PB tem legitimidade para aprovar leis que visem à melhoria da educação local, desde que observadas as normas constitucionais e infraconstitucionais.